



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 041/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 007/2015, realizada em 14 de julho de 2015 na sede deste Conselho, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da vigência do Termo de Cessão da servidora Cynthia Attie, em que figura como Cedente o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ, por até 3 anos (a partir de março de 2015);

Aprovar a manutenção da remuneração da servidora Cynthia Attie pelo valor estabelecido na Reunião Plenária Ordinária nº 003/2015, realizada em 10 de março de 2015 (salário-base mais valor do cargo de livre provimento), compreendendo-se que esta remuneração não será considerada como parâmetro para o valor que vier a ser indicado como adequado para o cargo de Gerente Geral da Política de Cargos e Salários – PCS.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015.



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ